



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**CNPJ 15.905.565/0001-95**

**MOÇÃO DE PESAR Nº 011/2021.**

O PODER LEGISLATIVO DEODAPOLENSE, de acordo com as normas regimentais e através do Vereador **EDMILSON PRATES DE SOUZA E DEMAIS VEREADORES QUE SUBSCREVEM** apresentam à Mesa, o envio de MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DO ILUSTRE COMPANHEIRO E AMIGO **SÍLVIO JOSÉ DOS SANTOS**, nos seguintes termos de:

**MOÇÃO DE PESAR**

O Vereador **EDMILSON PRATES DE SOUZA E VEREADORES QUE SUBSCREVEM** componentes da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, representando a população Deodapolense, vem se unir aos sentimentos de perda irreparável aos familiares do Ilustre companheiro **SÍLVIO JOSÉ DOS SANTOS (POPULAR NEGO)**.

Ressaltamos que o falecido além de ser uma pessoa idônea em nossa cidade, foi um ótimo futebolista representando sempre o Município de Deodápolis-MS e os seus entes queridos fazem parte do grupo de pessoas influentes. E sem dúvida alguma o 'NEGO' deixará muitos amigos e um legado invejável para seus familiares.

É com pesar que o Poder Legislativo, aqui representado pelos Vereadores divulgam esta Moção expressando aos familiares as mais sinceras condolências.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

EDMILSON PRATES DE SOUZA

GILBERTO DIAS GUIMARÃES

MANOEL DA PAZ SANTOS

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR

FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO

JUSSARA VANDERLEI

DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS

FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA

ANA LÚCIA ALVES DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLISIMS

Processo de Correspondência 037  
L. N. 267 de 8 de 20 21  
Ass. Municipal de Gestão Orçamentária

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLISIMS  
O presente, foi discutido, votado e APROVADO

em única discussão e votação, nesta data,  
em 31 de 08 de 20 21

Osório de Souza  
PRESIDENTE  
[Assinatura]  
SECRETÁRIO